



Licitações São Pedro do Iguaçu <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>

OLLS
f**Pedido de esclarecimento BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA**

2 mensagens

Elían Hoff <elian.mateus@hotmail.com>

21 de maio de 2025 às 10:38

Para: "licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br" <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>

Olá bom dia! Segue em anexo, pedido de esclarecimentos referente ao PE 34/2025.

Solicito por gentileza confirmação de recebimento.

3 anexos

Pedido de Esclarecimentos - PE 34 2025 - Município de São Pedro do Iguaçu - PR.pdf
576K

Procuração Judicial - Ref. 01 2024 - Dedetizadora Ouro Verde Ltda (1) - Copia.pdf
4552K

Quarta Alteração Contratual - Biopragas - Copia.pdf
1485K

Licitações São Pedro do Iguaçu <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>

22 de maio de 2025 às

Para: Elían Hoff <elian.mateus@hotmail.com>

15:44

Boa tarde.

Sobre os questionamentos encaminhados seguem respectivas respostas.

1- Sim, o "extermínio" refere-se ao controle de pragas existentes e as eventuais, sem necessidade de qualquer procedimento específico.

2- A nota fiscal deverá ser emitida após o envio da autorização de fornecimento, a qual será emitida por estabelecimento e após cada ciclo (aplicação).

3- Preferencialmente, pedimos que a conta para pagamento seja no Banco do Brasil, sendo aceitas outras instituições financeiras, que podem ser feitas, via DOC, TED ou boleto bancário, abatidas as eventuais deduções fiscais como ISSQN ou IRRF, caso se façam necessárias.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Licitação e Compras**Município de São Pedro do Iguaçu - PR**

Rua Niterói, 1225, Centro

CEP: 85.929-000

Tel.: 45 3255-8000

AO(À) SR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 034/2025

BIOPRAGAS DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 54.042.737/0001-04, com sede à Rua Colômbia, nº. 114, Bairro Centro, CEP nº. 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, com endereço eletrônico <contato@doutorvenenotoledo.com.br>, e telefone (45) 98814-7097, neste ato representada por suas sócias administradoras, ANA CLAUDIA BRUINSMÁ RUIS, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG/SESP – PR nº. 10.597.875-8 e inscrita no CPF sob o nº. 063.724.809-05, com endereço eletrônico <ana.bruinsma@hotmail.com>, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº. 786, Centro – na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.901-290; e LUCIANE BRUINSMA ROBIM, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG/SESP – PR nº. 5.799.462-2 e inscrita no CPF sob o nº. 054.594.849-52, com endereço eletrônico <peresruis@hotmail.com>, e telefone (45) 98406-0437, residente e domiciliada na Rua Pindotiporã, nº. 1104, Jardim Coopagro, CEP nº. 85903-729, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, por intermédio de seus advogados infra-assinados, conforme instrumento de procuração anexo, com endereço profissional à Rua Paraná, nº. 731, apto 1001, bloco A, Centro, CEP nº. 85812-010, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com telefone (45) 99129-4026, e endereço eletrônico <contato@milkieviczebasso.adv.br>, vem, com fulcro no art. 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021¹ e item 10 do edital, apresentar:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

¹Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Em face do edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2025 do **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR**, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

I – DO QUESTIONAMENTO

O presente pedido de esclarecimentos tem por objeto o edital convocatório do pregão eletrônico nº. 034/2025 do Município de São Pedro do Iguaçu/PR, o qual possui o seguinte objeto licitatório, "Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água em atendimento as secretarias municipais", com abertura no dia 26 de maio de 2025.

Após análise das informações contidas nos documentos anexos ao instrumento convocatório, identificaram-se alguns pontos que necessitam de esclarecimentos adicionais por parte da Administração Pública aos participantes, os quais serão detalhados a seguir.

II. DOS QUESTIONAMENTOS

Do objeto

II.a) No Anexo I – Termo de Referência, há a utilização do termo extermínio: "SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO PARA **EXTERMÍNIO** DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS".

Pergunta: Qual o significado do termo extermínio? Há necessidade de algum tipo de procedimento específico? Foi utilizado como sinônimo de "controle de pragas"?

Do pagamento

II.b) Em análise das disposições sobre os pagamentos, no item 13.2, alínea a) prevê que será apresentada a nota fiscal ao final dos ciclos e no item 17.9 há previsão de que o pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal.

Pergunta: *A nota fiscal será emitida ao final de cada aplicação (ciclo) ou ao final das quatro aplicações (ciclos)?*

II.c) No item 17.4 há previsão de que haverá o pagamento das taxas bancárias caso a conta bancária para pagamento não seja do Banco do Brasil.

Pergunta: *Para evitar o pagamento de taxas, a contratada poderá emitir boleto bancário para recebimento do pagamento?*

III. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer que seja prestado o esclarecimento acima solicitado para fins de sanar as dúvidas e omissões decorrentes da interpretação do edital e demais anexos do pregão eletrônico nº. 034/2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Cascavel/PR, 20 de maio de 2025.

MATHEUS LUIZ MENDES BASSO
Assinado de forma digital
por MATHEUS LUIZ
MENDES BASSO
Dados: 2025.05.20
16:24:14 -03'00'

MATHEUS LUIZ MENDES BASSO
OAB/PR nº. 112.148

VANESSA CRISTINA MILKIEWICZ OLIVEIRA
OAB/PR nº. 112.142